# INDICAÇÃO Nº 2664/2017

**ASSUNTO:** *SOLICITA FISCALIZAÇÃO PELA* ***PREFEITURA MUNICIPAL*** *DE FUNCIONAMENTO DE BARES ILEGAIS NOS LOTEMENTO REAL PARQUE E SAN MARTIN.*

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que existem nesses loteamentos estabelecimento ilegais que vendem bebidas alcóolicas, esses não possuem alvará de funcionamento para tal fim

**CONSIDERANDO** que geralmente as condições de atendimento são precárias, comercializando bebidas de teor alcoólico, até mesmo para menores de idade, os quais se tornam dependentes desse tipo de substância em tenra idade, gerando um desgaste social e emocional às famílias que residem nesses locais.

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne determinar ao setor competente da Administração que proceda à fiscalização do funcionamento desses estabelecimentos comerciais ilegais. Tal pedido justifica-se tendo em vista que os números de atropelamentos nas rodovias das adjacências são causados por pessoas que se embriagam nesses locais.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2017.

EVAIR PIOVESANA

VEREADOR- PDT